ID: D941988A5EC64

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	021/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal da Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano - PI e suas Secretarias.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 4.239.676,29 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23/05/2025
VIGÊNCIA FINAL:	23/05/2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal da Administração e Finanças	CNPJ:	01.499.149/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº 203	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Geminiano	ESTADO:	Piauí
REPRESENTANTE:	Francisco Jaillson da Silva Campos	CPF:	011.485.033-07

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	IHSOT CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ:	51.189.563/0001-00
ENDEREÇO:	Av. Dom Severino, 2272, Anexo 01 – SL 09	BAIRRO:	FÁTIMA
CIDADE:	Teresina	ESTADO:	Piauí
CONTATO:	(86) 9437-4464	E-MAIL:	ihsotconstrutoraltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Victor Jose Fontes Gomes Rodrigues	CPF:	066.742.583-77

ID: 7A195C9EEB864

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 032/2025

Procedimento Licitatório: nº 009/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano - PI e suas Secretarias.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI.

Contratado: IHSOT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 51.189.563/0001-00

Valor Estimado: R$ 2.119.563,00 (dois milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e/ou Outras Fontes.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2025.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Geminiano/PI, 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI
Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

DOS ITENS REGISTRADOS

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	201.433,35	4,75 %
2	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	261.771,25	6,18 %
3	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	439.487,15	10,37 %
4	REVESTIMENTO	246.780,50	5,82 %
5	PISO / PAVIMENTAÇÃO	837.490,00	19,76 %
6	TRANSPORTE	233.831,35	5,52 %
7	COBERTURA	228.051,40	5,38 %
8	PINTURA	94.340,00	2,23 %
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	441.622,55	10,42 %
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	103.199,70	2,43 %
11	ESQUADRIAS	91.056,90	2,15 %
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	165.845,50	3,91 %
13	FORRO	83.515,00	1,97 %
14	CAPTAÇÃO, RECALQUE E TRATAMENTO	753.816,42	17,78 %
15	SERVIÇOS FINAIS	56.885,00	1,34 %
	Total sem BDI		3.419.181,18
	Total do BDI		819.944,89
	Total Geral		4.239.126,07

Geminiano - PI, 23 de maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI
Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

IHSOT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 51.189.563/0001-00
Victor Jose Fontes Gomes Rodrigues
CPF: 066.742.583-77
Sócio Administrador

ID: 68DB14F5B68D4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 077/2025 - GP 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO PIAUÍ – PI, no uso de suas legais atribuições e com fulcro art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial, na Lei Municipal nº. 196/2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ARTUR HILDERGARDO DE MOURA SILVA,** portador do CPF nº 030.704.993-09, para exercer o Cargo de Assessor Técnico I, do Município de Geminiano – PI, Código CC-01, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL